REQUERIMENTO Nº 739/2019

Requer Voto de Pesar pelo falecimento da Sra. Wanderli Wiezel Milanes, ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro a Vossa Excelência que se digne a registrar nos Anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento da Sra. Wanderli Wiezel Milanes, no último dia 01 de novembro.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente aos familiares.

**Justificativa:**

Tinha 68 anos e no dia 01 de novembro do corrente foi ao encontro do Pai. Casada deixou viúvo o Sr. José Carivaldo Milanez. Deixa inconsoláveis os filhos Fábio, Fernando e Ana Paula, além de parentes e amigos.

Benquista por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida a amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 30 de outubro de 2.019.

**Gustavo Bagnoli**

 -vereador-